



MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA	
9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 05 DE JUNHO DE 2023	
Horário: 19h00	Local: Sede da Câmara

ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGA/MG

Aos cinco dias do mês de junho de 2023, às 19h, no Plenário João Francisco Bernardo, realizou-se a 9ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Manga/MG, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente João França Neto, tendo os trabalhos secretariados pela 1ª Secretária Cibelle da Saúde. De início foi procedida a chamada dos vereadores, confirmado pelo Presidente o quórum regimental e, “em nome de Deus e do povo de Manga” foi declarada aberta a Sessão. O Presidente solicitou a todos os vereadores e demais pessoas presentes que ficassem de pé para juntos rezarem um Pai Nosso com uma Ave Maria. Seguindo, o Presidente anunciou a **pauta do Expediente sendo o seguinte: leitura da ata da sessão anterior, leitura de convites, ofícios e comunicações recebidas e apresentação e proposições protocoladas na Casa Legislativa se houver.** Logo em seguida, foi lida pela Secretária a ata da sessão anterior, que depois foi discutida e aprovada por unanimidade. Passando para a pauta do Expediente, a Secretária fez a leitura de ofícios e requerimentos, moção de apoio aos correios, apresentação e leitura dos projetos de lei nº 07, 08 e 09, todos de 2023, como também apresentação e leitura da Resolução nº 02/2023 sobre comissão de avaliação de bens móveis. Finalizado o Expediente, o Presidente anunciou a **pauta da Ordem do Dia com as seguintes matérias:** discussão e votação em 2º turno da Emenda Supressiva a lei orgânica nº 01/2023, do Projeto de Lei nº 04/2023, do Projeto de Resolução nº 01/2023 e discussão e votação, em 1º turno, da Emenda Modificativa à Lei Orgânica nº 02/2023. Nas discussões, usou a palavra o vereador Raimundo deixando suas argumentações para a manutenção do plebiscito exigido para a criação de distritos. Falou que não há necessidade de suprimi-lo tanto é que há leis que garante esse ato democrático. Falou ainda que o São José e o Brejo São Caetano têm requisitos para se tronar distrito, mas retirar a exigência da Lei Orgânica permite que o Prefeito faça modificações no município da forma que quiser mediante decreto e por isso é contra. Usou a palavra o vereador Jarbas Pimenta falando do progresso que uma comunidade tem quando se torna um distrito. Falou que a Constituição Federal não exige plebiscito para criação de distritos. Falou ainda que cidades vizinhas tem várias distritos e Manga só tem um até o momento. Falou ainda que plebiscito para criação de

Documento assinado digitalmente por: Ronderson Alves Xavier, Eric Ramon Lopo Seixas, Jackson Vinicius Cunha, Gilsen Francisco Viana, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, João França Neto e mais 3 pessoa conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cm.manga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **AVZGI-GBALO-RYSAQ-LJHWV-0B2HM** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



distrito é um atraso burocrático para o progresso do Município e preciso ser suprimido da Lei Orgânica. Usou a palavra o vereador Ronny da Ambulância questionando porque não colocou o Brejo São Caetano nos planos de criação de distrito desde o início junto com o São José. Falou que Elsio Mota fez articulação política com políticos da comunidade de Nhandutiba para emancipar Miravânia em detrimento da daquela comunidade. Falou que não é contra a criação dos distritos, é contra retirar o plebiscito que é um direito do povo decidir sobre essa criação. O vereador Jarbas Pimenta falou que se a emenda não for aprovada, vai adiar muito a criação dos distritos, não sabendo mais quando seria possível nem se os atuais vereadores ainda estaria fazendo parte do Legislativo municipal para votar, ou seja, mais um retrocesso para o Município. Usou a palavra o vereador Ramom falando que a comunidade de Nhandutiba já sofreu com manobras políticas. Falou que não é contra a criação dos distritos, é contra fazer alterações nas áreas que abrange a composição do distrito de Nhandutiba. Falou que a supressão do plebiscito permite que prefeito faça o que quiser sem concenso da população e do legislativo, inclusive com possível má intenção. A vereadora Jácia Lopes falou que pediu mais prazo para a apreciação da emenda supressiva à Lei Orgânica para avaliar melhor a proposta, pois ela tinha acabado de volta à vereança e não tinha ciência do teor do Projeto. Falou que seu voto a favor não foi para prejudicar o distrito de Nhandutiba e sim para beneficiar as comunidades de São José e Brejo São Caetano, retirando a burocracia que impede o município e os povoados de evoluírem. Falou ainda que, como distrito, as comunidades terão capacidade de receber investimentos de infraestrutura entre outros benefícios. O vereador Ronny falou que seu projeto de implantação da câmeras de segurança em escolas e creches municipais é devido aos ataques que aconteceu nos últimos meses em escolas no Brasil e pediu apoio dos colegas vereadores para a aprovação da proposição. A vereador Jácia Lopes parabenizou ao vereador Ronny da Ambulância por ter proposto o projeto de lei sobre segurança nas escolas, destacando que a educação no Município carece de segurança. Finalizou sua fala lembrando que aquele é o dia mundial do meio ambiente e refletiu sobre o que cada um está fazendo de melhor para contribuir com esse meio. Usou a palavra o vereador Raimundo falando sobre sua proposta de criação do espaço cultural na Câmara de Manga. Falou que a Câmara poderá firmar convênios com outras entidades para a concretização desse objetivo. Falou que isso é um investimento na cultura do município com dinheiro que muitas vezes é devolvido ao Prefeito, que faz o que bem quer sem os vereadores terem satisfação. Falou que a proposta de emenda à Lei Orgânica é para adequar à lei o valor de 2% que o Congresso nacional aprovou para as emendas impositivas que são propostas para os vereadores. Falou que os recursos oriundos das emendas impositivas é garantido sua destinação a aplicação e já ajudou muito, entre outras coisas, o sistema de saúde do Município. Finalizada a discussão e votação foram obtidos os seguintes resultados: **A**

Documento assinado digitalmente por: Ronderson Alves Xavier, Eric Ramon Lopo Seixas, Jackson Vinicius Cunha, Gelson Francisco Viana, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, João França Neto e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **AVZGI-GBALO-RYSAQ-LJHWV-0B2HM** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Emenda Supressiva à Lei Orgânica nº 01/2023 foi aprovada por 06 votos em 2º e último turno. O Projeto de Lei nº 04/2023 foi aprovado por 07 votos. O Projeto de Resolução nº 01/2023 foi aprovado por 08 votos. A Emenda Modificativa nº 02/2023 foi aprovada em 1º turno por unanimidade. Passando para as **considerações finais**, o Presidente concedeu a palavra para cada vereador fazer o uso pelo tempo regimental. Uso a palavra a vereadora Cibelle da Saúde deixando seus agradecimentos pelo Prefeito ter atendido seu requerimento para implantar na unidade básica de saúde em São José das Traíras um consultório odontológico. Falou ainda que pediu também a implantação de um consultório desses na unidade básica de saúde na comunidade de Brejo São Caetano. Usou a palavra o vereador Ronny da Ambulância falando que o vereador Raimundo já havia falado sobre a transformação do Brejo e São José em distritos. Falou que, em legislaturas passadas, outros vereadores tentar criar esses distritos sem sucesso. Falou da campanha de ajuda para um paciente da comunidade de São José e é preciso que todos ajudem, no que puder, pois é muito complicada a situação do rapaz. Falou que, nos últimos dias, visitou diversas associações comunitárias, junto com seu colega de vereança Raimundo Mendonça, ouvindo e conversando com os moradores e membros das associações. Esclareceu que sua votação contra a emenda supressiva foi para manter o direito de o povo decidir e não ser contra a criação dos distritos. Finalizou sua fala agradecendo aos secretários municipais Sr. Milton e Senhor Gilson. Usou a palavra o vereador Jarbas Pimenta deixando seus agradecimentos ao Secretário Milton pela recuperação de estradas rurais na região de Formosa e Alto Tamarindo. Cobrou ainda que máquinas fossem enviadas para manutenção de estradas entre o Vale do Japuré e o Vale do Itacarambi. Deixou sua satisfação pela comunidade de Pajeú ter sido contemplada com o Programa Água Doce. Reforçou os pedidos de ajuda para o paciente Oseias que está precisando de tratamento de saúde e falou que vai ajudá-lo no que puder. Usou a palavra o vereador Raimundo criticando a aprovação que retirou o plebiscito da Lei Orgânica, pois não havia necessidade, já que tem leis definindo requisitos para que comunidades se tornem distritos. Criticou a assessoria da Câmara alegando que falta de informação. Falou ainda que aceita, de forma democrática, a decisão do plenário, mas se sente envergonhado pelo acontecido. Usou a palavra o vereador João França Neto agradecendo a todos os membros da Casa Legislativa que votaram a favor da emenda, pois desde o ano de 2005 que ele e outros colegas de vereança da época tentam transformar as comunidades de São José e Brejo São Caetano em distritos e, por impasses políticos não conseguiram fazê-lo. Finalizou sua fala deixando o convite para um sorteio de pratos na comunidade de Pequi para ajudar o paciente no tratamento de saúde. Após as considerações finais, **o Presidente declarou encerrada a Sessão**, nos termos regimentais. E nada mais havendo para se tratar, eu, Cibelle da Saúde, 1ª Secretária de Mesa Diretora lavrei a presente Ata que, depois de lida,

Documento assinado digitalmente por: Ronderson Alves Xavier, Eric Ramon Lopo Seixas, Jackson Vinicius Cunha, Gilson Francisco Viana, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, João França Neto e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **AVZGI-GBALO-RYSAQ-LJHWV-0B2HM** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



discutida e aprovada, vai assinada por mim, pelo Presidente e pelos demais vereadores presentes. Plenário João Francisco Bernardo, aos cinco dias do mês de junho de 2023.

João França Neto
Presidente

Israel Jarbas Pimenta Lopo
Vice-Presidente

Cibelle Santos Vieira de Sá
Luciano
1º Secretário(a)

Jackson Vinicius Cunha
2º Secretário(a)

Eric Ramon Lopo Seixas
Vereador(a)

Gilson Francisco Viana
Vereador(a)

Jacilene Lopes de Oliveira Lima
Vereador(a)

Raimundo Mendonça Sobrinho
Vereador(a)

Ronderson Alves Xavier
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Ronderson Alves Xavier, Eric Ramon Lopo Seixas, Jackson Vinicius Cunha, Gilson Francisco Viana, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, João França Neto e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **AVZGI-GBALO-RYSAQ-LJHWV-0B2HM** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Ata da 9ª Sessão Ordinária de 05 de junho de 2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 19/06/2023 10:08:59

Hash Interno: napi3qdsgrxlczdcnub4vhcs0gtitcyqfpxi7mlm



Chave de Verificação

AVZGI-GBALO-RYSAQ-LJHWV-0B2HM

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
727.***.***-00	Ronderson Alves Xavier	Assinado em 19/06/2023 19:38
092.***.***-90	Eric Ramon Lopo Seixas	Assinado em 19/06/2023 19:38
098.***.***-70	Jackson Vinicius Cunha	Assinado em 19/06/2023 19:38
069.***.***-05	Gilson Francisco Viana	Assinado em 19/06/2023 19:38
073.***.***-76	Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano	Assinado em 19/06/2023 19:38
013.***.***-12	João França Neto	Assinado em 19/06/2023 19:38
101.***.***-23	Israel Jarbas Pimenta Lopo	Assinado em 19/06/2023 19:38
845.***.***-87	Jacilene Lopes de Oliveira Lima	Assinado em 19/06/2023 19:38
522.***.***-49	Raimundo Mendonça Sobrinho	Assinado em 19/06/2023 19:39

Documento assinado digitalmente por Ronderson Alves Xavier, Eric Ramon Lopo Seixas, Jackson Vinicius Cunha, Gilson Francisco Viana, Cibelle Santos Vieira de Sá Luciano, João França Neto e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmmanga.gwlegis.com.br/validador e informe o código **AVZGI-GBALO-RYSAQ-LJHWV-0B2HM** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

